



**ATA 17/2023 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Ata da sessão extraordinária realizada no dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, às vinte horas, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às vinte horas, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Sérgio Antônio Beal, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO, ROSELI MARIA GOETZ DREHER e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou a todos e, de imediato, solicitou a leitura do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 036/2023. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **André Luchetta** disse: “- [...] Na verdade, essa funcionária, ela pediu exoneração do cargo de Professora que está sendo, então, feita essa contratação urgente aqui para a substituição dessa Professora. Em contato com o Executivo, não veio o impacto orçamentário por ser uma substituição de funcionário, então é um contrato de seis meses, podendo ser ampliado para mais seis meses, no caso, até o final do ano, provavelmente, espera-se que logo também tenha o concurso, que já era pra ter saído, que já foi comentado tanto aqui. Mas, na verdade, então isso aqui não é nada mais do que uma substituição de pessoal pelo pedido de exoneração da própria. Era isso”. O Vereador **Hélio Müller** disse: “- [...] Evidentemente que nós estamos votando aqui por interesse público e necessidade de reposição de um cargo de Professor, substituindo, na verdade, um cargo que já foi aprovado por esta Casa. Eu só quero deixar mais uma vez listado, entre tantas que não me lembro quantas que já falei aqui, a questão do que o Vereador André também já mencionou há pouco, do concurso público, da necessidade do concurso público. A gente ouviu do Secretário Rodrigo ano passado, inclusive entre várias reuniões que aconteceram aqui com a presença do Executivo e Secretários, Jurídico, que a previsão seria outubro do ano passado, 2022. Em outras conversas que tivemos no gabinete, o Secretário reafirmou que a ideia seria para o mês de abril, nós já estamos em maio, contrato, seis para mais seis, outro ano vem contrato seis para mais seis, emenda, remenda, espicha, fugindo da regra do que nos segue, do que permeia a lei, contrato temporário de interesse público, de urgência e de emergência, não contratos anuais, por sequência, foge, inclusive, à própria regra e à norma do Tribunal de Contas, então a gente está procurando resolver dessa forma, no diálogo, conversando e ajudando, inclusive, o Executivo no sentido da importância que tem da reposição dos cargos, porque nós, o Executivo só faz se nós autorizarmos, nós não podemos deixar a sociedade, a comunidade, quem precisa dos serviços, seja na educação ou em qualquer Secretaria tem o serviço, como já fizemos de máquina, vários setores, agora também não podemos fechar os olhos para a lei, assinar tudo embaixo e dar veredito para responder depois futuramente, então acredito que... espero, conforme já foi dito duas vezes para o Secretário, já prescreveu os dois prazos que foram anunciados, eu sei que depende de orçamento, de publicação, de contratação, que, de fato, esse ano sai em virtude de possível apontamento das leis maiores, no caso, Tribunal de Contas ou possível responsabilização, inclusive, do Executivo Municipal. Vou deixar mais uma vez, senhores Vereadores e Vereadoras, registrado essa preocupação com a obrigação que temos do compromisso que assumimos de trabalhar na lei. Obrigado”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. A votação da Ata foi postergada para a próxima sessão. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão extraordinária do dia 15 (quinze) de maio de 2023.

**SÉRGIO A. BEAL**  
Presidente

**ROSELI M. G. DREHER**  
Vice-Presidente

**RAMIRO F. MARSARO**  
Secretário